



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 50, de 23 de AGOSTO de 2017.

**Delibera pela nova composição da
Comissão Especial de Capacitação
Continuada do Conselho Tutelar.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de agosto de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando a Resolução nº 29, de 24 de maio de 2017 que delibera pela nova composição da Comissão Especial de Capacitação continuada para Conselheiros Tutelares no CMDCA;

Considerando a Resolução nº 45, de 26 de julho de 2017 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2017-2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova composição na Comissão Especial de Capacitação continuada para Conselheiros Tutelares no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, com os seguintes membros:

- a) Andressa Mioranza
- b) Jaqueline Nadir da Silva
- c) Patricia Brandl da Silva Mani
- d) Ruth da Silva Lemes
- e) Tatiani Finkler Lima Guzzo
- f) Terezinha Pereira Maciel

Art. 2º - A coordenadora desta Comissão é Patrícia Brandl da Silva Mani.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 29, de 24 de maio de 2017 do CMDCA.

Toledo, 23 de agosto de 2017.

KEILA DANIELA MARIANO BET
Vice-Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 51, de 23 de AGOSTO de 2017.

**Delibera pela nova composição da
Comissão Técnica de Registro e Inscrição
no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de agosto de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando a Resolução nº 36, de 26 de agosto de 2015 que delibera pela composição das Comissões de Trabalho Permanentes do CMDCA, gestão 2015-2017;

Considerando a Resolução nº 45, de 26 de julho de 2017 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2017-2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova composição na Comissão Técnica de Registro e Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, com os seguintes membros:

- a) Adriano de Souza Mendonça
- b) Alini Cristini Pedrini Neves
- c) Aparecida de Fátima Graciano
- d) Cristine Bolzan Cogo
- e) Ione Janete Bernhard
- f) Jaqueline Nadir da Silva

Art. 2º - A coordenadora desta Comissão é Jaqueline Nadir da Silva.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 36, de 26 de agosto 2015 do CMDCA.

Toledo, 23 de agosto de 2017.

KEILA DANIELA MARIANO BET
Vice-Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 52, de 23 de AGOSTO de 2017.

**Delibera pela nova composição da
Comissão de Orçamento e Fundo no
CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de agosto de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando a Resolução nº 36, de 26 de agosto de 2015 que delibera pela composição das Comissões de Trabalho Permanentes do CMDCA, gestão 2015-2017;

Considerando a Resolução nº 45, de 26 de julho de 2017 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2017-2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova composição na Comissão de Orçamento e Fundo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, com os seguintes membros:

- a) Adriano de Souza Mendonça
- b) Chirlei Echhardt
- c) Juliana Rogéria Cangirana
- d) Lauri Rohloff
- e) Lineu Wutzke
- f) Mailze Regina da Cunha Montanuci
- g) Tatiana Rauber

Art. 2º - O coordenador desta Comissão é Lineu Wutzke.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 36, de 26 de agosto 2015 do CMDCA.

Toledo, 23 de agosto de 2017.

KEILA DANIELA MARIANO BET
Vice-Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 53, de 23 de AGOSTO de 2017.

**Delibera pela nova composição da
Comissão de Comunicação, Articulação e
Divulgação no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de agosto de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando a Resolução nº 36, de 26 de agosto de 2015 que delibera pela composição das Comissões de Trabalho Permanentes do CMDCA, gestão 2015-2017;

Considerando a Resolução nº 45, de 26 de julho de 2017 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2017-2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova composição na Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, com os seguintes membros:

- a) Andressa Mioranza
- b) Cristine Bolzan Cogo
- c) Franz Menegasso
- d) Janaina Mery Gomes Formighieri
- e) Luciana Caroline Kulzer
- f) Marta Elisa Guder

Art. 2º - A Coordenadora desta Comissão é Janaina Mery Gomes Formighieri.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 36, de 26 de agosto 2015 do CMDCA.

Toledo, 23 de agosto de 2017.

KEILA DANIELA MARIANO BET
Vice-Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 54, de 23 de AGOSTO de 2017.

Delibera pela nova composição da Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais de Toledo-PR .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de agosto de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando a Resolução nº 51, de 09 de dezembro de 2015 que delibera Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais de Toledo-PR no CMDCA;

Considerando a Resolução nº 45, de 26 de julho de 2017 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2017-2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova composição da Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais de Toledo-Paraná no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os seguintes membros:

- a) Andressa Mioranza
- b) Denize Debus da Silva
- c) Franz Menegasso
- d) Jaqueline Nadir da Silva
- e) Magda Ritter
- f) Valdenice dos Santos Souza

Art. 2º - O Coordenador desta Comissão é Franz Menegasso.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 51, de 09 de dezembro de 2015 do CMDCA.

Toledo, 23 de agosto de 2017.

KEILA DANIELA MARIANO BET
Vice-Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 55, de 23 de AGOSTO de 2017.

**Delibera pela nova composição da
Comissão Especial para revisão da Lei
2.043/2010 e Regimento Interno do
CMDCA .**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de agosto de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando a Resolução nº 37, de 27 de agosto de 2014 que delibera composição da Comissão Especial para revisão da Lei 2.043/2010 e Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando a Resolução nº 45, de 26 de julho de 2017 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2017-2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova composição na Comissão Especial para revisão da Lei 2.043/2010 e Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, com os seguintes membros:

- a) Patricia Calheiro
- b) Keila Daniela Mariano Bet
- c) Ione Janete Bernhard
- d) Évila Tainã Martins Rodrigues
- e) Ruth da Silva Lemes

Art. 2º - A Coordenadora desta Comissão é Keila Daniela Mariano Bet.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 37, de 27 de agosto de 2014 do CMDCA.

Toledo, 23 de agosto de 2017.

KEILA DANIELA MARIANO BET
Vice-Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 56, de 23 de AGOSTO de 2017.

**Delibera pela nova composição da Comissão
para Monitoramento e Avaliação do Plano
Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e
Adolescentes de Toledo-PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de agosto de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando a Resolução nº 27, de 24 de maio de 2017 que delibera composição da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 45, de 26 de julho de 2017 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2017-2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova composição da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, com os seguintes membros:

- a) Andressa Mioranza
- b) Denize Debus de Mello
- c) Franz Menegasso
- d) Janaina Mery Gomes Formighieri
- e) Magda Ritter
- f) Valdenice dos Santos Souza

Art. 2º - A Coordenadora desta Comissão é Valdenice dos Santos Souza.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 27, de 24 de maio de 2017 do CMDCA.

Toledo, 23 de agosto de 2017.

KEILA DANIELA MARIANO BET
Vice-Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 57, de 23 de AGOSTO de 2017.

**Delibera pela nova composição da Comissão
de Ética no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de agosto de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando a Resolução nº 40, de 28 de junho de 2017 que delibera composição da Comissão de Ética no CMDCA;

Considerando a Resolução nº 45, de 26 de julho de 2017 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2017-2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova composição da Comissão de Ética no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, com os seguintes membros:

- a) Chirlei Echhardt
- b) Jaqueline Nadir da Silva
- c) Keila Mariano Bet
- d) Mailze Regina da Cunha Montanuci
- e) Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo

Art. 2º - A Coordenadora desta Comissão é Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 40, de 28 de junho de 2017 do CMDCA.

Toledo, 23 de agosto de 2017.

KEILA DANIELA MARIANO BET

Vice-Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 58, de 23 de AGOSTO de 2017.

**Delibera pela indicação de membros do
CMDCA para compor a Comissão
Intersetorial de Medidas
Socioeducativas.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de agosto de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando a Resolução Nº 08, de 23 de março de 2016 do CMDCA, que delibera pela composição da Comissão Municipal Intersetorial de Medidas Socioeducativas de Toledo/PR;

Considerando a Resolução nº 28, de 24 de maio de 2017, que delibera pela indicação de membros do CMDCA para compor a Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas.

Considerando a Resolução nº 45, de 26 de julho de 2017 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2017-2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

I – Representante titular: **Patricia Calheiro**;

II – Representante Suplente: **Marta Elisa Guder**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 28, de 24 de maio de 2017 do CMDCA.

Toledo, 23 de agosto de 2017.

KEILA DANIELA MARIANO BET
Vice-Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 59, de 23 de AGOSTO de 2017.

**Delibera pela indicação de membros
do CMDCA para compor a
Comissão Intersetorial do
Enfrentamento ao Trabalho Infantil.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de agosto de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando a Resolução Nº 30, de 24 de maio de 2017 do CMDCA, que delibera pela nova composição da Comissão Intersetorial do Enfrentamento ao Trabalho Infantil no CMDCA;

Considerando a Resolução nº 45, de 26 de julho de 2017 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2017-2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão Intersetorial do Enfrentamento ao Trabalho Infantil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

I – Representante titular: **Aparecida de Fátima Graciano**;

II – Representante Suplente: **Tatiana Rauber**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 23 de agosto de 2017.

KEILA DANIELA MARIANO BET
Vice-Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 60, de 23 de AGOSTO de 2017.

**Delibera pela composição da Comissão
Municipal Intersetorial de Convivência
Familiar e Comunitária de Toledo/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de agosto de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 001 de 9 de Junho de 2010 que estabelece parâmetros para orientar a constituição de Comissões Intersetoriais de Convivência Familiar e Comunitária destinados a promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente;

Considerando a Resolução do CMDCA nº 33, de 26 de agosto de 2015, que delibera pela alteração na composição da Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária de Toledo/PR;

Considerando a Resolução nº 45, de 26 de julho de 2017 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2017-2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária de Toledo-Paraná no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

a) Representante do CMDCA:

Luciana Caroline Kulzer;

b) Representantes Intersetoriais:

I – Representante da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:

Andressa Mioranza;

II – Representante da Proteção Social Básica da SMAS:

Isabel Cristina Santos Marques;

III – Representante da Proteção Social Especial da SMAS:

Juliana Alves Máximo de Souza;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

IV – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Ruth da Silva Lemes;

V – Representante da Secretaria Municipal da Educação:
Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo;

VI – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:
Évila Tainã Rodrigues;

VII – Representante do Conselho Tutelar:
Laurentina Pavan;

VIII – Representante do Núcleo Regional de Educação:
Sirley Bradão da Silva;

IX – Representante da 20ª Regional Saúde:
Andrieli Roberta Gerardi

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 33, de 26 de agosto de 2015 do CMDCA.

Toledo, 23 de agosto de 2017.

KEILA DANIELA MARIANO BET
Vice-Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 61, de 23 de AGOSTO de 2017.

**Delibera pela indicação de representantes
do CMDCA para compor o COMSEA de
Toledo - PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de agosto de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná, e;

Considerando a Resolução nº 31, de 24 de maio de 2017 que delibera pela indicação de representantes do CMDCA para compor o COMSEA de Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 45, de 26 de julho de 2017 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2017-2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA, conforme segue:

- I – Titular: Évila Tainã Martins Rodrigues;
- II – Suplente: Terezinha Pereira Maciel.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 31, de 24 de maio de 2017 do CMDCA.

Toledo, 23 de agosto de 2017.

KEILA DANIELA MARIANO BET
Vice-Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 62, de 23 de AGOSTO de 2017.

Delibera pela indicação de representantes do CMDCA para compor o Conselho Municipal da Educação de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de agosto de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná, e;

Considerando a Resolução nº 04, de 22 de fevereiro de 2017 que delibera pela indicação de representantes do CMDCA para compor o Conselho Municipal da Educação de Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 45, de 26 de julho de 2017 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2017-2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a indicação de dois representantes para compor o Conselho Municipal da Educação de Toledo-Paraná, conforme apresentado a seguir:

I – representante titular: Patricia Brand da Silva Mani;

II – representante suplente: Vanessa Kauana Daneluz.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 04, de 22 de fevereiro de 2017 do CMDCA.

Toledo, 23 de agosto de 2017.

KEILA DANIELA MARIANO BET
Vice-Presidente do CMDCA